



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 1035/2010, 17 de novembro de 2010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.20 - Assessoria de Imprensa	
0413100032.005000 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica - 01000 - 21.....	R\$ 35.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem-Estar Social	
0824400102.044000 - Implantação e Manutenção do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 110.....	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 111.....	R\$ 900,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.10 - Gabinete do Secretário	
1012200082.037000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01303 - 145.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 146.....	R\$ 1.500,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde-Rec. Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01303 - 185.....	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 291.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 292.....	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização	
2884699990.002000 - Reserva de Contingências	
9.9.99.99.0000 - Reserva de Contingência - 99999 - 471.....	R\$ 62.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de novembro de 2010.

  
José Eneon da Silva Telles  
Prefeito Municipal

